



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2630- 2 Pág.(s)

www.entrieriosdoeste.pr.gov.br
PORTARIA Nº 032/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e Considerando Memorando Interno,

CONSIDERANDO a relevância da realização de um eficaz aproveitamento das competências pessoais dos servidores, por meio da melhor adequação das características individuais e do perfil profissional às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a lotação de pessoal no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar a lotação estabelecida na Portaria nº 121/2021, da servidora, abaixo relacionada, que passa a exercer, a partir de 01 de janeiro de 2024, suas atividades junto a **Secretaria de Educação e Cultura**:

SERVIDORA	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO
LADY ARRUDA SIMONETTE	Secretaria de Assistência Social	Secretaria De Educação e Cultura

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

PORTARIA Nº 033/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
ALTERA FRUIÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, Item VII e Artigo 74, Item II, letra "A", da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei Complementar nº 076, de 17 de Maio de 2022.

RESOLVE

Alterar a fruição das férias do Servidor **Alessandra Cristina Biesek**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 22/01/24 a 31/01/24, conforme Portaria nº 513/2023, ficando definido que a fruição ocorrerá no período de 24/01/24 a 02/02/24.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

ADENDO
**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023**

Objeto: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais de das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR.

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, através do seu Prefeito o Sr. Ari Aloisio Maldaner, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as alterações pertinentes ao Edital. Fica alterado o Edital de Licitação em epígrafe conforme disposto na sequência.

Fica alterada o prazo para inscrições, item 6.1 do edital, fazendo ser até o dia 05/02/2024.

Motiva-se e Fundamenta-se a presente ALTERAÇÃO por pedido da Secretaria requisitante.

Todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Licitação, que não conflitarem com o presente, permanecem em pleno vigor.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste/PR, em 12 de janeiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

ADENDO
**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023**

Objeto: O objeto do presente Chamamento Público é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR.

O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, através do seu Prefeito o Sr. Ari Aloisio Maldaner, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados as alterações pertinentes ao Edital. Fica alterado o Edital de Licitação em epígrafe conforme disposto na sequência.

Fica alterada o prazo para inscrições, item 6.1 do edital, fazendo ser até o dia 05/02/2024.

Motiva-se e Fundamenta-se a presente ALTERAÇÃO por pedido da Secretaria requisitante.

Todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de Licitação, que não conflitarem com o presente, permanecem em pleno vigor.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste/PR, em 12 de janeiro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
Prefeito

